



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Septuagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Wanoel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos Vereadores: **José Uilson Guimarães de Souza e Thiago dos Santos Tezzari**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Márcio Pacele**; O Vereador Márcio Pacele cumprimentou a Mesa Diretora, os demais vereadores, servidores da Casa e autoridades presentes. Destacou a importância dos projetos em pauta, especialmente o orçamento para o exercício de 2026, parabenizando a gestão municipal pelas ações desenvolvidas. Enalteceu as obras de drenagem realizadas pela Prefeitura, com destaque para intervenções no bairro Agenor de Carvalho, na Avenida Guaporé, bem como na Avenida Mamoré, em frente à unidade de saúde, ressaltando a melhoria no escoamento das águas e a redução dos alagamentos. Mencionou ainda obras em andamento no bairro Guaporé, na Rua Cristina com a Rua Neusa, e parabenizou o Prefeito Léo Moraes e o Secretário Thiago Catanhede pelas ações executadas. O parlamentar também abordou a leitura de anteprojeto para criação de uma feira no distrito de Vista Alegre, informando tratativas junto ao Executivo para encaminhamento do projeto e a destinação de emendas para instalação de tendas. Informou que a maior parte de suas emendas parlamentares foi destinada aos distritos da Ponta do Abunã, contemplando áreas como saúde, educação e transporte, incluindo a aquisição de ambulância e veículos para atendimento à população e aos agentes comunitários de saúde. Finalizou agradecendo à gestão municipal pelas

obras de drenagem realizadas no município. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O Vereador Breno Mendes manifestou-se relatando que, apesar da abertura do processo de rescisão do contrato nº 28 para a coleta de resíduos sólidos, a crise do lixo no município ainda persistia, apontando diversos bairros com acúmulo de resíduos. Destacou que, embora a Câmara Municipal e o Poder Executivo tenham adotado as providências cabíveis, a situação não foi solucionada, clamando por uma decisão definitiva do Tribunal de Justiça, a fim de evitar insegurança jurídica e prejuízos à população, ressaltando tratar-se de serviço essencial e contínuo. Em seguida, abordou o programa “Faculdade de Todos”, enfatizando que a prioridade constitucional do município deve ser o atendimento à educação infantil, especialmente às crianças de 0 a 3 anos. Informou que, antes de avançar com a tramitação de projeto de lei sobre o tema, propôs a realização de uma audiência pública para ampliar o debate com instituições de ensino superior, professores, comunidade escolar, estudantes e representantes do Executivo, anunciando a apresentação de requerimento para realização da audiência em data próxima. Por fim, parabenizou a Câmara Municipal pela aprovação de projeto referente à isenção fiscal das clínicas de nefrologia, destacando o impacto positivo para os pacientes em tratamento de hemodiálise, agradecendo ao Prefeito, aos vereadores, à Secretaria Municipal de Saúde e aos demais envolvidos pelo apoio à iniciativa. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber**; O vereador Dr. Gilber cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, os membros da Mesa Diretora, os vereadores, o público presente no plenário e aqueles que acompanhavam a sessão de forma remota, informando que realizaria uma manifestação breve, sem uso da tribuna. Em sua fala, destacou a coragem como atitude essencial para o enfrentamento dos problemas públicos. Ressaltou a postura firme, a altivez e a coragem do plenário no enfrentamento da crise na coleta de resíduos sólidos no município de Porto Velho, enfatizando que nenhum vereador se omitiu, tendo todos atuado de forma ativa por meio de fiscalização, requerimentos e presença junto à população, inclusive nas ruas da cidade. Destacou ainda que as recentes decisões adotadas pela Prefeitura apontam para a normalização do serviço. O parlamentar reconheceu o empenho, o trabalho e a dedicação dos vereadores, parabenizando os 23 parlamentares da Casa. Estendeu os cumprimentos ao secretário municipal Tiago Catanhede pela abertura do processo de rescisão contratual, bem como à Agência Reguladora, na pessoa de seu presidente, Dr. Oscar Dias, e da vice-presidente, Tânia Sena, cujo despacho contribuiu para a decisão do Executivo. Por fim, reforçou a necessidade de manter vigilância permanente, fiscalização e cobrança, a fim de evitar uma crise sanitária, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a população de Porto Velho. Em seguida, na condição de membro da Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária, passou à leitura do relatório e do parecer referentes ao Projeto de Lei nº 4954/2025, incorporando em sua manifestação os fundamentos técnicos e institucionais constantes da matéria. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 4954/2025, no âmbito da Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2026, tendo como relator o vereador Adriano Gomes (PRTB). Relatório Trata-se do Projeto de Lei nº 4954/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026. A matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária para análise e emissão de parecer, conforme as competências regimentais. Em observância ao princípio da transparéncia da gestão fiscal responsável e ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Casa Legislativa realizou duas audiências públicas no plenário da Câmara Municipal, ambas no dia 6 de novembro de 2025, para discussão da matéria com a sociedade civil, entidades de classe e representantes do Poder Executivo. Registra-se, ainda, que as emendas parlamentares impositivas ao orçamento, no percentual de 1,6% da Receita Corrente Líquida, foram apresentadas diretamente à Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares da Câmara Municipal, conforme o rito estabelecido na legislação municipal vigente. Análise da Matéria e Voto do Relator: Após análise técnica da proposta e avaliação das contribuições apresentadas pela sociedade, o relator conclui que o Projeto de Lei da LOA 2026 constitui instrumento fiscal robusto e transparente, refletindo o planejamento de médio e longo prazo do Município de Porto Velho, bem como demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, o voto do relator é pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4954/2025, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, desde que incorporadas as emendas parlamentares impositivas

consideradas aptas pela Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, bem como as emendas relativas às ações dos programas de apoio, fomento ao cooperativismo e associativismo rural, de autoria deste relator. Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025. Vereador Adriano Gomes: Relator; Para fazer uso da palavra o **Vereador Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina cumprimentou os colegas e relatou que, no início do ano, foi encaminhada solicitação à Prefeitura de Porto Velho para apurar a prática de cartões de crédito cooperativos/associativos oferecidos aos servidores municipais, que, segundo destacou, funcionam na prática como empréstimos consignados e têm provocado alto nível de endividamento. Alertou que a facilidade de acesso a esse tipo de crédito tem prejudicado os servidores, que não conseguem quitar as dívidas, e solicitou que o Executivo avalie a suspensão temporária desses cartões, além de realizar um levantamento dos servidores afetados, a fim de buscar alternativas de apoio. Em seguida, manifestou-se favorável ao projeto de lei que autoriza a progressão salarial dos servidores da Câmara, reafirmando sua defesa dos direitos dos servidores públicos. No entanto, apontou a necessidade de correção quanto à iniciativa do projeto, defendendo que seja de autoria da Mesa Diretora, para evitar constitucionalidade e possíveis prejuízos futuros aos servidores. A vereadora reconheceu a boa intenção do presidente da Casa e destacou ações de ex-presidentes que valorizaram os servidores. Por fim, agradeceu a acolhida de sua sugestão, solicitou a inclusão da proposta na pauta para votação e a continuidade da tramitação para que os servidores possam receber o reajuste, encerrando com agradecimentos aos presentes. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate cumprimentou o presidente, os vereadores e a população e relatou a gravidade da crise sanitária vivida em Porto Velho, especialmente em razão dos problemas na coleta de lixo e da paralisação de obras de infraestrutura. Destacou a situação crítica do bairro Parque Amazônica, onde obras de asfaltamento estariam abandonadas, causando lama, poeira, lixo acumulado e riscos à segurança e à saúde da população. Cobrou providências da Secretaria de Infraestrutura para notificar e responsabilizar a empresa contratada pela obra, ressaltando que há recursos disponíveis e que a população não pode continuar prejudicada. Alertou para o risco de acidentes e para a possibilidade de responsabilização do gestor municipal caso ocorram danos à população. Sobre a coleta de resíduos sólidos, manifestou preocupação com o prazo estimado para a conclusão dos trâmites de rescisão contratual, afirmando que a população não pode permanecer por semanas convivendo com lixo acumulado. Apontou desigualdade na prestação do serviço entre diferentes bairros da cidade e defendeu medidas emergenciais para evitar agravamento da crise sanitária, sobretudo com a chegada do período chuvoso. O vereador afirmou que seguirá exercendo seu papel fiscalizador, com pedidos de informação, análise de contratos e encaminhamento de denúncias aos órgãos de controle, caso identifique irregularidades no uso de recursos públicos. Defendeu que, diante da urgência, sejam buscadas alternativas legais junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para utilizar equipamentos públicos disponíveis na coleta de lixo. Por fim, convidou os parlamentares a visitarem os bairros mais afetados, reforçou os riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo de resíduos e pediu atuação conjunta da Câmara, do Executivo e dos órgãos competentes para restabelecer a normalidade dos serviços e proteger a população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana cumprimentou o presidente interino Dourado, os servidores da Casa e, de forma especial, as mulheres presentes, manifestando apoio ao reajuste salarial dos servidores e reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido por eles no exercício do mandato parlamentar. Em seguida, afirmou subir à tribuna com sentimento de preocupação diante da crise na coleta de lixo em Porto Velho, mas declarou confiança no Poder Judiciário, destacando a atuação dos magistrados e desembargadores. Defendeu que a situação seja revista judicialmente, ressaltando que contratos emergenciais não garantem a qualidade do serviço, citando experiências passadas do município em áreas como transporte escolar e transporte coletivo. Informou que ingressou com ação popular, na condição de cidadão, vereador e advogado, e aguarda decisão judicial para solucionar o problema da coleta de resíduos sólidos. Relatou experiência pessoal envolvendo a perda de um familiar em decorrência de doença relacionada à falta de saneamento, reforçando os riscos à saúde pública causados pelo acúmulo de lixo. Citou dados de atendimentos em unidades de saúde, especialmente de crianças, como reflexo da situação. O vereador destacou ainda a atuação da Câmara no acompanhamento do tema e defendeu a manutenção e ampliação do programa da faculdade da prefeitura, ressaltando sua importância para jovens que aguardam novas oportunidades de ingresso no ensino superior. Também abordou o subsídio ao transporte, defendendo a continuidade de políticas que reduzam custos para a população e sinalizando a possibilidade de avançar para a tarifa zero. Por fim, solicitou ao

Executivo o envio do anteprojeto do Refis, destacando o interesse de contribuintes em regularizar débitos, e reforçou o pedido por uma decisão rápida do Judiciário para evitar o agravamento da crise sanitária, especialmente com o aumento da produção de lixo no período chuvoso e no mês de dezembro. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de Correspondência;** (Não houve). II – **Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I-Requerimento nº 126 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar nº 1.417/2025 , que "Altera a Lei Complementar nº 258, de 6 de setembro de 2006, alterada pelo anexo IV da lei complementar 710, de 28 de fevereiro de 2018, com fundamento na lei complementar nº 955, de 11 de outubro de 2023, e dá outras providencias." Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4954 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2026." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4958 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 3.044, de 14 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal, ampliando o objeto de aplicação dos recursos." Em votação; Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis, um voto contrário e três ausências de plenário. **III- Projeto de Lei Complementar nº 1413 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Porto Velho e altera a Lei Complementar nº 1.012, de 12 de maio de 2025, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei Complementar nº 1415 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Acrescenta a alínea "g" ao inciso I do Art. 272 da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **V- Projeto de Lei Complementar nº 1412 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei Complementar nº 1417 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "altera a lei complementar nº 258, de 6 de setembro de 2006, alterada pelo anexo IV da lei complementar 710, de 28 de fevereiro de 2018, com fundamento na lei complementar nº 955, de 11 de outubro de 2023, e dá outras providencias." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VII- Moção nº 104 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO em reconhecimento aos Servidores da Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Renato Medeiros, do Município de Porto Velho/RO, pelo excelente trabalho e dedicação na prestação de serviços de saúde à comunidade. Em votação; Moção de aplauso aprovada por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Para fazer uso da palavra o Vereador **Adriano Gomes**, cumprimentou o presidente e, em seu nome, os demais vereadores, agradecendo a todos pelo apoio e votação favorável ao projeto de fomento ao cooperativismo, à agroindústria e à agricultura familiar em Porto Velho. Destacou que as emendas de sua autoria e do vereador Breno Mendes foram aprovadas pela Casa, manifestando gratidão aos colegas parlamentares e ressaltando que os produtores rurais serão diretamente beneficiados com os recursos destinados ao setor. Esclareceu, em resposta ao vereador Marcos Combate, que o montante total de **R\$ 9,7 milhões** será aplicado de forma gradual ao longo da gestão do prefeito Léo Moraes, sendo **R\$ 2.670.000 em 2026, R\$ 2.460.000 em 2027, R\$ 2.300.000 em 2028 e R\$ 2.300.000 em 2029**. Concluiu afirmando que o investimento fortalecerá a agricultura familiar e beneficiará quem produz e sustenta o município, agradecendo novamente ao presidente e aos vereadores. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Terceira Sessão Ordinária** do

Segundo Período Legislativo as onze horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 15/12/2025, 13:30:10